PUBLICADO
EM 06/04/1999
Responsável

Registro
Livro 01
Folha 03
Data 06/04/1999
Responsável

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

Aprovado por 05 Votos a 02
Em Sessão de 06/04/1.999.

Sem Emendas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 31 DE MARÇO DE 1.999

"INSTITUI O QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído o Quadro Mural da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, para divulgação dos atos administrativos da municipalidade e que não dependem de publicação em órgão de Imprensa Oficial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 06 de abril de 1.999.

Elmivan Jacinto Campos
Presidente

Klennio Moreira da Silva
Vice Presidente

George Kalley Bernardes
1º Secretário